PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 762, DE 16 DE FEVEREIRO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 191.371,64 (Cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R$ R$ 191.371,64 (Cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.15.452.0027.2.167	33903000	049	R$ 71.371,64
02.0108.04.122.0001.2.873	33903900	049	R$ 120.000,00
		TOTAL	R$ 191.371,64

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.15.452.0027.2.168	33903900	004	R$ 64.200,00
02.0106.04.122.0001.2.787	33903000	004	R$ 7.171,64
02.0108.04.122.0001.2.873	33903900	004	R$ 120.000,00
		TOTAL	R$ 191.371,64

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO
B.O. Nº 804
em: 10/2/17
A 16/2/17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito